

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 51/2018 -012

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 27/12/2018 Ficha: 000028


Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
 Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA Número: 6537
 Endereço.: RUA GERALDO J GONCALVES Nº: 155 Bairro: CAMINHO DA FABRIC
 CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
 Insc. Est: CPF...: 026.326.396-70
 Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
 Menho Nº.: 51 Liquidacao Nº.: 12
 VALOR ANULADO.: *****5.302,77 : VALOR BRUTO..: *****7.500,34
 SALDO ANTERIOR: *****8.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
 SALDO ATUAL...: *****499,66 : VALOR LIQUIDO: *****7.500,34

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data p/ Pagamento: 28/12/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCICIO DE 2018
 CONFORME ARTIGO 29 LEI 1027 DE 23/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A NE 46/2018. REFERENTE
 DEZEMBRO DE 2018.


 DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854
 Contador(a)


 WILSON GRACIANO MOREIRA
 CPF: 889.901.926-68
 Liquidante



 WANDER LUCIO ALBUQUERQUE
 CPF: 507.534.106-30
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
 R\$ *****7.500,34 , Sete mil, quinhentos reais e trinta e quatro centavos.*

08 / 12 / 18
 Data

Identidade/CPF/CGC

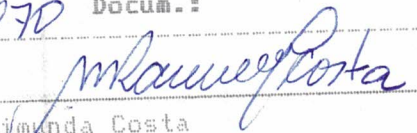

 Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
 CHEQUE: 311270 Docum.:

Tesoureiro(a):


 Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60

02

ALTEROSA LTDA. (M3) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 311270 5 R\$7.500,34

Pague por este cheque a quitação de ***** SETE MIL QUINHENTOS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS *****

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA.- e centavos acima

OURO PRETO, 27 DE ZENBRO 2018
de de 20
ou à sua ordem

CAIXA

Luciano Barbosa de Souza

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECAD - 03/18

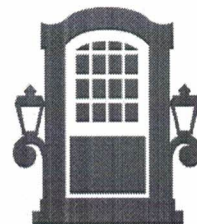
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
07/2003
CLIENTE BANCÁRIO DESDE

⑈30601363⑈ 01831127054 200600055081⑈

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**VERBA INDENIZATÓRIA
DO VEREADOR LUCIANO
BARBOSA**

**MÊS REFERENTE
DEZEMBRO- 2018**




REQUERIMENTO

**Ao Excelentíssimo Senhor
Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto**

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Dezembro** de 2018, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 20 de Dezembro de 2018.


**Luciano Barbosa
Vereador(a)**





DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
1	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 592541	120,00
3	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Etanol Hidratado Combustível / Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 593017	120,00
3	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Etanol Hidratado Combustível	Cupom Fiscal 590273	170,07
6	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 591163	120,00
10	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Etanol Hidratado Combustível	Cupom Fiscal 592158	170,27
20	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 595335	100,00
20	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 595132	100,00
28	João Luiz Ferreira Lopes	037.243.566-17	Locação de Veículo	Recibo 11	2500,00
28	Kátia Ribeiro de Oliveira	029.081.456-18	Locação de Imóvel	Recibo 37	800,00
28	Ronitran Luzia Neto	064.544.696-38	Assessoria Jurídica	Recibo 09	1000,00
28	Rinaldo Dias Coimbra	056.571.146-63	Assessor Parlamentar	RPA 07	1500,00
28	Andressa Guimarães	100.695.296-98	Assessora Parlamentar	RPA 06	800,00
TOTAL					7500,34
SALDO					499,66

Parere: Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n. 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprometem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as).
 Este é o parecer.
 Encaminho para a análise do Diretor Geral.


 Cacilia de Magalhães Gomes
 Controlador Interno

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.
 Remeto à Presidência para autorização.


 Gilson Graclano Moreira
 Diretor Geral

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Juliano Ferreira
 1º Secretário


 Wander Lácio Albuquerque
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

AUTO POSTO SARAMENHA LTDA

R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)
CEP: 35400-000 OURO PRETO, MG. TEL (31) 3351-5496
NPJ: 71.020.481/0001-45
E: 461.831782.00-07
M: 02444-01117

06/12/2018 19:53:26 CCF:461781 COD:591163

NPJ/CPF consumidor: 02632639670
NOME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
ND: RUA GERALDO DE J, 155 CAMINHO DA OURO PRETO
MG 35400000 IE: ISENTO

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
01	00000000000001	GASOLINA COMUM C					
		25,00GLT X 4,799	F1				120,00
TOTAL R\$							120,00
linheiro							120,00

CF: B06 E10296265,600 EF0296290,610 V25,006
INAS LEGAL: 71020481000145 06122018 12000
rib. Aprox R\$: Fed: 16,14 Est: 37,20 Mun: 0,00
onte: IBPT 0529CB

ota: 1133335 Data: 06/12 CX: 02 Func: 41
LACA: HHG4133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00

AGRADECEMOS A PREFERENCIA

plificativo: MD-5:20e3e6fdebcbf511f98dec818a26e468f

BL7J8KA GANSCPGT PWUMMCA 62K6D5I7 67F17DGKITRG
EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
ERSAO: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001
00000000000001 06/12/2018 19:53:50
AB: BE091110100011230385

ER

AUTO POSTO SARAMENHA LTDA

R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)
CEP: 35400-000 OURO PRETO, MG. TEL (31) 3351-5496
NPJ: 71.020.481/0001-45
E: 461.831782.00-07
M: 02444-01117

07/12/2018 19:20:11 CCF:461684 COD:590273

NPJ/CPF consumidor: 02632639670
NOME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
ND: RUA GERALDO DE J, 155 CAMINHO DA OURO PRETO
MG 35400000 IE: ISENTO

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
01	00000000000002	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL					
		48,703LT X 3,492	F1				170,07
TOTAL R\$							170,07
linheiro							170,07

CF: B08 E10327081,750 EF0327130,450 V48,703
INAS LEGAL: 71020481000145 03122018 17007
rib. Aprox R\$: Fed: 22,87 Est: 45,92 Mun: 0,00
onte: IBPT 0529CB

ota: 1132624 Data: 03/12 CX: 02 Func: 41
LACA: HHG4133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00

AGRADECEMOS A PREFERENCIA

plificativo: MD-5:20e3e6fdebcbf511f98dec818a26e468f

PFBEJJ N7Z7JCAN C8@RRQSD LGF97DHG N4R2EOAT47SG
EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
ERSAO: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001
00000000000002 03/12/2018 19:20:16
AB: BE091110100011230385

ER

AUTO POSTO SARAMENHA LTDA

R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)
CEP: 35400-000 OURO PRETO, MG. TEL (31) 3351-5496
NPJ: 71.020.481/0001-45
E: 461.831782.00-07
M: 02444-01117

11/12/2018 16:31:40 CCF:462880 COD:592541

NPJ/CPF consumidor: 02632639670
NOME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
ND: RUA GERALDO DE J, 155 CAMINHO DA OURO PRETO
MG 35400000 IE: ISENTO

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
01	00000000000001	GASOLINA COMUM C					
		25,00GLT X 4,799	F1				120,00
TOTAL R\$							120,00
linheiro							120,00

CF: B06 E10301104,030 EF0301129,040 V25,006
INAS LEGAL: 71020481000145 11122018 12000
rib. Aprox R\$: Fed: 16,14 Est: 37,20 Mun: 0,00
onte: IBPT 0529CB

ota: 1134441 Data: 11/12 CX: 02 Func: 22
LACA: HHG4133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00

AGRADECEMOS A PREFERENCIA

plificativo: MD-5:20e3e6fdebcbf511f98dec818a26e468f

F0K73LG MGRITJ8X RPPZFGZJ 96MFB2JD NDSFDC81DJJN
EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
ERSAO: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001
00000000000001 11/12/2018 16:31:44
AB: BE091110100011230385

ER

AUTO POSTO SARAMENHA LTDA

R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)
CEP: 35400-000 OURO PRETO, MG. TEL (31) 3351-5496
NPJ: 71.020.481/0001-45
E: 461.831782.00-07
M: 02444-01117

07/12/2018 11:46:03 CCF:462577 COD:592158

NPJ/CPF consumidor: 02632639670
NOME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
ND: RUA GERALDO DE J, 155 CAMINHO DA OURO PRETO
MG 35400000 IE: ISENTO

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
01	00000000000002	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL					
		50,302LT X 3,385	F1				170,27
TOTAL R\$							170,27
linheiro							170,27

CF: B08 E10329325,700 EF0329376,010 V50,302
INAS LEGAL: 71020481000145 10122018 17027
rib. Aprox R\$: Fed: 22,90 Est: 45,97 Mun: 0,00
onte: IBPT 0529CB

ota: 1134137 Data: 10/12 CX: 01 Func: 22
LACA: HHG4193 KM: 0,00 MEDIA: 0,00

AGRADECEMOS A PREFERENCIA

plificativo: MD-5:20e3e6fdebcbf511f98dec818a26e468f

EHTARLH DOX99H1# CG=UIFSA C5F659JE LAP47107FUJ
EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
ERSAO: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001
00000000000002 10/12/2018 11:46:03
AB: BE091110100011230385

ER

AJTO POSTO SARAMENHA LTDA
R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)
CEP: 35400-000 OURO PRETO, MG. TEL: (31) 3351-5496
NPJ: 71.020.481/0001-45
E: 461.831782.00-07
M: 02444-01117

07/12/2018 07:27:36 CCF: 464932 COD: 595132
NPJ/CPF consumidor: 02632639670
OME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
ND: RUA GERALDO DE J. 155 CAMINHO DA OURO PRETO
MG 35400000 IE: ISENTO

CUPOM FISCAL

TEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
01	00000000000001	GASOLINA COMUM C					
		20,838LT X 4,799		F1			100,00
TOTAL R\$							100,00
linheiro							100,00

CF: B06 EI0309480,930 EF0309501,770 V20,838
INAS LEGAL: 71020481000145 20122018 10000
rib. Aprox R\$: Fed: 13,45 Est: 31,00 Mun: 0,00
onte: IBPT 0529CB
ota: 1136507 Data: 20/12 CX: 01 Func: 22
LACA: HHG4133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00

AGRADECEMOS A PREFERENCIA
plicativo: MD-5: 20e3e6fdebcbf511f98dec818a26e468f

INUG66U8 8AVHJEHO GMQWQ#J EEPF3455 E7NCE2GFCIKO
EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
ERSAO: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001
00000000000000000000 20/12/2018 07:27:41
AB: BE091110100011230385

Nuno Braz Junior

AJTO POSTO SARAMENHA LTDA
R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)
CEP: 35400-000 OURO PRETO, MG. TEL: (31) 3351-5496
NPJ: 71.020.481/0001-45
E: 461.831782.00-07
M: 02444-01117

07/12/2018 16:30:50 CCF: 465090 COD: 595335
NPJ/CPF consumidor: 02632639670
OME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
ND: RUA GERALDO DE J. 155 CAMINHO DA OURO PRETO
MG 35400000 IE: ISENTO

CUPOM FISCAL

TEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
01	00000000000001	GASOLINA COMUM C					
		20,838LT X 4,799		F1			100,00
TOTAL R\$							100,00
linheiro							100,00

CF: B06 EI0310225,550 EF0310246,390 V20,838
INAS LEGAL: 71020481000145 20122018 10000
rib. Aprox R\$: Fed: 13,45 Est: 31,00 Mun: 0,00
onte: IBPT 0529CB
ota: 1136665 Data: 20/12 CX: 02 Func: 41
LACA: HHG4133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00

AGRADECEMOS A PREFERENCIA
plicativo: MD-5: 20e3e6fdebcbf511f98dec818a26e468f

CJG65XL E52JECZF QFWDRH F3ED30RT E2RE906PEC5M
EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
ERSAO: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001
00000000000000000000 20/12/2018 16:30:53
AB: BE091110100011230385

Wesley Marcelino Loureiro

AJTO POSTO SARAMENHA LTDA
R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVARES (SARAMENHA)
CEP: 35400-000 OURO PRETO, MG. TEL: (31) 3351-5496
NPJ: 71.020.481/0001-45
E: 461.831782.00-07
M: 02444-01117

3/12/2018 10:50:52 CCF: 463240 COD: 593017
NPJ/CPF consumidor: 02632639670
OME: 7548-LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
ND: RUA GERALDO DE J. 155 CAMINHO DA OURO PRETO
MG 35400000 IE: ISENTO

CUPOM FISCAL

TEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	ST	VL ITEM (R\$)
01	00000000000002	ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL					
		17,726LT X 3,385		F1			60,00
02	00000000000001	GASOLINA COMUM C					
		12,503LT X 4,799		F1			60,00
TOTAL R\$							120,00
linheiro							120,00

CF: B07 EI0401544,450 EF0401562,170 V17,726
CF: B05 EI0458286,880 EF0458299,330 V12,503
INAS LEGAL: 71020481000145 13122018 12000
rib. Aprox R\$: Fed: 16,14 Est: 34,80 Mun: 0,00
onte: IBPT 0529CB
ota: 1134804 Data: 13/12 CX: 01 Func: 22
LACA: HHG4133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00

AGRADECEMOS A PREFERENCIA
plicativo: MD-5: 20e3e6fdebcbf511f98dec818a26e468f

DJ4E8H1 B7075CGD 8PV4IEZ8 CAR4D9FF E4I200FM5GNR
EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
ERSAO: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001
00000000000000000000 13/12/2018 10:51:01
AB: BE091110100011230385

BR

Nº 11

RECIBO

Valor 2.500.00

Recebi (emos) de Luciano Barbosa de Souza
 Endereço _____
 A importância de Dois mil e Quinhentos reais
 Referente à Locação de Veículo

Para maior clareza firmo o presente.

Quero Preto, 28 de Dezembro de 2018

Emitente João Luiz Ferreira CPF/RG 037.243.566-17

Endereço _____
Assinatura _____

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como Locador, João Luiz Ferreira Lopes, brasileiro, casado, CPF:037.243.566-17, RG: MG-10281457, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à rua Vereador José Teixeira Carvalho, nº226, - Ouro Preto /MG, e de outro lado, como locatário, Luciano Barbosa de Souza, brasileiro, vereador, RG: M8567140 SSP/MG, CPF 026.326.396-70, residente e domiciliada a rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, distrito de Ouro Preto, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1ª - Objeto do contrato

Locação de Veículo Marca/modelo VW/ Gol 1.0 2010, Placa: HHG - 4133

2ª - Prazo de locação

O prazo da presente locação será, com início em 01 de Fevereiro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020.

Parágrafo único: Caso o locatário decida, ao final única e exclusivamente do primeiro mês de vigência deste contrato, rescindir o presente instrumento, fica a mesma desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratual.

3ª - Preço da locação

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), e deverá ser pago sempre em moeda corrente, até o dia 30 (trinta) de cada mês, impreterivelmente; e será majorado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4ª - Multa

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 1% (hum por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extra judicial.

5ª - Rescisão

Se o locatário, como se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda a título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6ª - Obrigações

O locador, no ato da assinatura do presente comprometimento, se obriga a fornecer e manter o veículo em plenas condições de uso, inclusive no que se refere à parte elétrica, mecânica e higiênica, bem como troca de óleo e pagamentos do IPVA e do Seguro Obrigatório atualizado.

O Locador ainda se obriga a conduzir o veículo respeitando as leis e regulamentos de trânsito ou fornecer, às suas expensas, condutor para o veículo, devendo, em qualquer caso, se responsabilizar por eventuais pagamento de multa por infrações.

O locatário, por sua vez, se obriga tão somente ao abastecimento do veículo.

As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extra judicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locador a fazer em benefício do locatário, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

7ª - Foro

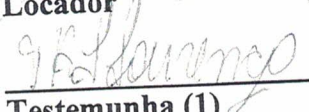
Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2018.



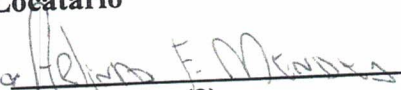
Locador



Testemunha (1)



Locatário



Testemunha (2)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 012876192669
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 Cód-RENAVAM 00216785421 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2017

NOME
JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHG-4133

PLACA ANT / UF CHASSI 9BWAA05U1BP038012

ESPÉCIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALC/GASOL

MARCA / MODELO VW/GOL 1.0 ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2011

CAP / POT. / CIL 05L/076CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

COTA ÚNICA I I.P.V.A. VENC. COTA ÚNICA PAGO ATRAVES 1ª P.V.A.

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª DA GUIA DE ARRECADACAO 3ª P.A.G.O.

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) 63,69 IOF (RS) SEGURO PAGO PRÊMIO-TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO 9/1/17

OBSERVAÇÕES

LOCAL OURO PRETO MG DATA 25/1/17

EXPEDIDOR
Diretora do DETRAN/MG

SEGURO DE AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CAPACIDADE DE TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 012876192669 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 25/1/17

VIA 01 CPF / CNPJ 037.243.566-17 PLACA HHG-4133

RENAVAM 00216785421 MARCA / MODELO VW/GOL 1.0

ANO FAB. 2010 CAT. TARIF. 1 Nº CHASSI 9BWAA05U1BP038012

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (RS) 28,66 DENATRAN (RS) 3,18 CUSTO DO SEGURO (RS) 31,85

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15 IOF (RS) 0,26 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (RS) 68,10

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 09/01/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

04634 HHG-4133 2-986

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
RG10281457 SSP MG

CPF 037.243.566-17 DATA NASCIMENTO 17/10/1976

FILIAÇÃO
JORGE FONTES LOPES
MARIA DA CONCEICAO F F LOPES

REMISSÃO ACC CILIND. 2D

Nº REGISTRO 01587975175 VALIDADE 23/09/2018 P. HABILITACAO 06/12/2006

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL OURO PRETO, MG DATA EMISSÃO 04/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
Oliveira Santiago Maciel
Chefe-Detrans / MG 22154032919
MG438772911

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 817406976

PROIBIDO PLASTIFICAR 817406976

2248

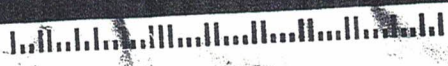
Ass.: _____
Data: _____

- Não Procurado
- Endereço Insuficiente
- Não existe nº indicado

- Recusado
- Outros

Uso dos correios

Qualidade de vida é o nosso maior investimento!



JOAO LUIZ FERREIRA LOPES
 RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA CARVALHO 226
 PADRE FARIA
 OURO PRETO - MG
 35400-000

19.228

LIGUE SEMAE
3559-3237



Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto
 Rua Mecânico José Portuques, 240 - São Cristóvão
 Ouro Preto - MG
 35400-800



Nº 39

RECIBO

R\$ 800.00

Recebi(emos) de Luciano Barbosa de Souza
Endereço
a importância de Cinqüenta reais
referente à locação de imóvel
Para maior clareza firmo (amos) o presente.
Luís Neto 28 de dezembro de 2018

Emitente
Endereço
022.081.456-18
CNPJ - CPF - RG

Maria Ribeiro de Almeida
Rodrigo
ASSINATURA
GRIFETE

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locadora: **KÁTIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, do lar, brasileira, casada, doméstica, inscrita no CPF sob o nº.:029.081.456-18, Carteira de Identidade sob o nº: M-9.224.980, residente e domiciliada na Rua Vereador José Teixeira, 226, Caminho da Fábrica, Ouro Preto – MG, CEP. 35.400-000.

Locatário: **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, doravante Locatário, brasileiro, casado, vereador, inscrita no CPF sob o nº.: 026.326.396-70, residente e domiciliado na rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº. 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto – MG.

Imóvel: 2º Pavimento de imóvel residencial, localizada na Rua Vereador José Teixeira, 226, Caminho da Fábrica, Ouro Preto – MG, em perfeitas condições de higiene, limpeza e conservação, conforme a vistoria efetuada pelo Locatário.

Prazo: A locação é ajustada para vigorar no período compreendido entre 02/01/18 a 31/12/2020, data em que o Locatário, se obriga a restituírem o imóvel em idênticas condições, ressalvado o livre desgaste decorrente de uso normal, caso não seja renovado o presente contrato.

Valor e forma de pagamento: O valor mensal e pactuado entre as partes será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e deverá em mãos da Locadora ou seu preposto, mediante recibo.

No primeiro mês de vigência o pagamento será tão somente referente aos dias decorridos.

Reajustes: Serão feitos nos parâmetros da lei ou por acordo entre as partes contratantes.

Destinação: Somente para fins exclusivos de escritório parlamentar.

R. Oliveira

Fica, desde já, pactuado e vedado, que o Locatário, sob nenhum pretexto, poderá, sem o consentimento por escrito da Locadora:

- ⇒ Ceder, transferir ou sublocar, mesmo que gratuitamente, no todo ou em parte, ou ainda, dar em comodato o imóvel objeto da presente locação.
- ⇒ Promover atividades, festivas ou não, em desrespeito à legislação ambiental, à moral e aos bons costumes ou que ultrapassem os limites de ruídos sonoros previstos na legislação Municipal e/ou Estadual ou Federal, estes, principalmente, no horário compreendido entre 22:00 hs às 06:00 hs.

Cláusula Penal: A inobservância de cláusula prevista no presente contrato implica na multa de 10% sobre o valor total da locação pactuada e, conseqüentemente, na rescisão.

Tributos e demais Encargos e outras obrigações: Obriga-se o Locatário, além do pagamento do aluguel, a satisfazerem:

- ⇒ O pagamento do consumo de energia elétrica e telefônica;
- ⇒ Os danos que porventura ocorrerem por negligência, imperícia ou imprudência ou por falta de vigilância, no imóvel, com relação a incêndio, respondendo civil e criminalmente pelo evento, exceto em caso de força maior.
- ⇒ A manterem o imóvel em perfeitas condições de higiene, limpeza e conservação

Vistorias: O Locatário declara neste ato, ter procedido a vistoria no imóvel locado, obrigando-se a entregá-lo conforme o recebeu.

Ainda, se compromete e faculta a Locadora, ou seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel quando lhe convier, no horário comercial.

E mais, no caso do imóvel ser lançado à venda, permitir que interessados o visitem, inclusive sem estar acompanhado da Locadora ou seu representante legal, desde que estejam portando autorização expressa.

Rodriguez

Conservação: O Locatário se obriga e se compromete a manter o imóvel sempre em perfeitas condições de conservação e limpeza, inclusive nos azulejos, cerâmicas, pintura, piso, não afixando pregos em paredes, entre outros. Assim fará às suas expensas, sem direito a qualquer indenização a reparação de todos os danos verificados no imóvel, desde que ocasionados por si ou por seus dependentes, visitas ou empregados, ficando certo que se necessário a substituição de quaisquer aparelhos, bem como azulejos, cerâmicas, etc., somente se procederá por outro de igual marca e qualidade, mediante o de acordo da Locadora.

Obras: Poderá ser realiza obra ou modificação, adaptação necessária para adequação do espaço.

Obras que requeiram o emprego de gás, energia elétrica ou laboratório químico, serão feita no imóvel sem a devida autorização por escrito da Locadora. Por outro lado, qualquer benfeitoria necessária que porventura seja construída, adere ao imóvel, renunciando o Locatário ao direito de retenção ou indenização.

Multa por atraso:

O não pagamento do valor do aluguel mensal, dentro do respectivo vencimento, com tolerância de 05 (cinco) dias, obriga o Locatário à multa equivalente de 02% ao mês, sujeitando à Ação de Despejo e/ou Cobrança de Aluguel e Acessórios.

Em caso de Ação de Despejo por Falta de Pagamento ou quaisquer motivos legais ou contratuais, bem como Ações de Cobranças de Alugueis e Acessórios, ficará obrigado o Locatário à multa equivalente a 10% sobre o valor total do contrato, bem como custas processuais e honorários advocatícios à razão de 20% sobre o valor da causa. Portanto, as partes concordam e autorizam o procedimento previsto no art. 58 e seu inciso IV, da lei 8.245/91.

Da Rescisão e do Aditamento: Sendo a vigência pactuada e aceita por ambas as partes pelo prazo aqui estipulado, desejando, uma das partes, sem motivo justificado, a rescindir o contrato antes de seu

Roliveria

vencimento, a parte culpada ficará obrigada a pagar à parte inocente a multa equivalente a 10% sobre o valor total do contrato.

O presente contrato poderá ser aditado no todo ou em parte, a qualquer tempo, desde que acordes as partes contratantes.

A presente locação terminará com a devolução das chaves a Locadora ou seu representante legal, pessoalmente, mediante quitação, não se considerando como término o ato do abandono do imóvel ou das chaves, ou a sua entrega a quem quer que seja, senão acompanhada da devida autorização expressa.


Obrigação: O locatário se compromete a entregar a Locadora ou seu representante legal imediatamente, todos os avisos de lançamento de impostos, taxas, notificações judiciais ou extrajudiciais, correspondências, relativos ao imóvel, seu proprietário ou familiares, que forem encaminhadas as mesmas, sob pena de ficar responsável pela perda, de abonos por multas, juros, custas e quaisquer outros acréscimos que porventura possam ser exigidos.

Garantia: O Locatário e seus fiadores se responsabilizam solidariamente pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato até a devolução definitiva das chaves ao Locador ou seu representante legal, mesmo que haja findado o presente contrato.

Foro: Para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato eleito o foro do imóvel.

E por estarem de acordo as partes, sendo capazes, assinam o presente contrato, espontânea e conscientemente, perante duas testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto – MG, 02 de Janeiro de 2018.



Locadora:



4^o Kátia Ribens de Oliveira.

Locatário:

Maria do Carmo Teixeira Puché de Melo

Testemunha:

5^o .

Testemunha:



0003022797 - KATIA RIBEIRO OLIVEIRA
RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA Nº 226
CAMINHO DA FABRICA
35400-000 OURO PRETO - MG



Fechamento autorizado
Pode ser aberto pela ECT

MD. Fevereiro/2017

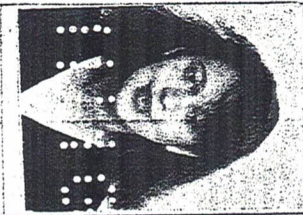
S/0680848 - DO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MOLECULAR DIREITO



Katia Ribeiro de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Katia Ribeiro de Oliveira
KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/06/94

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-9.224.980 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/94

NOME

KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA
LIDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

OURO PRETO-MG

DATA DE NASCIMENTO

06/06/76

LOCAL ORIGEM

NAS.LV-42A EL-108 OURO PRETO-MG

CPF

SELO HORIZONTE, MG

Antônio Zabello
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-546

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Nº de inscrição

029081456-18

Data de Nascimento

06/06/76



Nº

09

RECIBO

Valor

1.000,00

Recebi (emos) de

Luciano Barbosa de Souza

Endereço

A importância de

Um mil reais

Referente

à prestação jurídica

Para maior clareza firm

o presente.

Luiz Neto

sg

de

dezembro

de

2018

Emitente

Ronivan Luiz Neto

Endereço

CPF/RG

064.544.696-38

Assinatura

Ronivan Luiz Neto

libra

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Luciano Barbosa de Souza, inscrito no CPF sob o nº 026.326.396-70, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Dr. Roniran Luzia Neto, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 156372, CPF 064.544.696-38, com escritório na rua Vereador José Teixeira, nº 56, bairro Caminho da Fábrica, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assunto inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;


II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de duração de (01) um ano.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos da legislação vigente.

Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a



rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 02 de Maio de 2018.



Vereador Luciano Barbosa de Souza



Dr. Roniran Luzia Neto
OAB/MG - 156372

Testemunhas:

1- Alana FERREIRA Mendes


CPF: mg 296.615

000 564.126.81

2- TA L. Laurence
CPF: 067.202.5416-64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 PARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: RONTRAN LUZIA NETO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF		
MG12609868	SSP	MG
CIT	DATA NASCIMENTO	
064.544.696-38	18/09/1982	
FILIAÇÃO		
JOSE LUZIA NETO		
TERESINHA REIS NETO		
PERMISSÃO	ACC	CRIMAB
		AE
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABITAÇÃO
03577067910	11/06/2018	08/04/2005

Rontran Luzia Neto
 ASSINATURA DO PORTADOR

MUNICÍPIO: OURO PRETO, MG **DATA EMISSÃO:** 11/07/2013

[Assinatura do Emissor]
 Chefe Detran / MG 10281000050
 MG432450606
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
751178506

PROIBIDO PLASTIFICAR
751178506



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO:
156372

NOME
RONIRAN LUZIA NETO

FILIAÇÃO
JOSE LUZIA NETO
TERESINHA REIS NETO

NACIONALIDADE
OURO PRETO-MG

RG
MG-12.600.868 - SSP/MG

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
18/09/1982

CPF
064.544.696-38

VIA EXPEDIDO EM
01 13/11/2014


LUIZ CLAUDIO DA SILVA CHAVES
PRESIDENTE



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 025950513

Controle:
 02.004/R4SODBB247/0012

Emissão: 23/04/2018 Impressão: 23/04/2018 08:54:22 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA N° 45.000009762,37 - SEF/MG Lei n° 10.438 de abril de 2002

JOSE LUZIA NETO

RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA 36
 CS
 CAMINHO DA FABRICA
 OURO PRETO - MG
 CEP: 35400-000
 MEDIDOR N°: AEU936005379

Nº DO CLIENTE: 7003278091

Nº da Instalação 3002730628	Subclasse RESIDENCIAL	Classe Residencial Bifásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior 22/03	Atual 23/04	Próxima 23/05
		Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informação	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	Leitura Anterior 32337	1	60



Autenticação mecânica
 Deficientes Auditivos - 0800 723 8007
 0800 7210 116
 Se o número não estiver disponível na sua cidade, figure
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.
 Ouvidoria Cemig: 0800 728 3838

www.cemig.com.br

Conheça os Direitos e Deveres do Consumidor
 Acesse: www.cemig.com.br/direitosedeveres
 Conheça os Indicadores de Qualidade do Fornecedor de Energia
 Acesse: www.cemig.com.br/indicadoredesqualidade
 PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO INFORMADA NO ANVERSO,
 ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTAS EM NOSSOS SISTEMAS 24 HORAS A
 INFORMAÇÕES SOBRE ESTA NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA SÓ
 O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes, após o
 vencimento.
 O cheque devolvido torna sem valor a quitação desta Nota Fiscal.
 O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.
 Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços
 prestados e impostos estão à sua disposição nas Agências da Cemig e no site
www.cemig.com.br.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, **Reinaldo Dias Coimbra**, brasileiro, solteiro, CPF 056.571.146-63 e RG: MG-12.083.337 órgão expedidor: SSP/MG, residente Travessa Amantino Passos, 28, Caminho da Fábrica, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PMDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distrito, a contar de 02 de Janeiro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020 podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:
Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1500.00 (Hum mil e quinhentos reais).

Reinaldo Dias Coimbra

Cláusula 4ª.

Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 Janeiro de 2018.

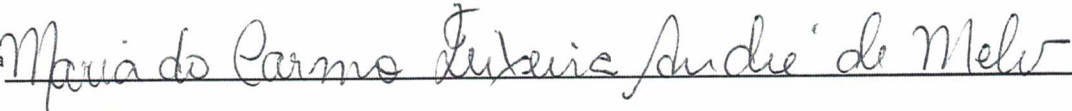
CONTRATANTE: 

Nome do Vereador

CONTRATADO: 

Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
REINALDO DIAS COIMBRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG12083337 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
056.571.146-63 06/12/1982

FILIAÇÃO
**SEBASTIAO JUSTO
 COIMBRA
 MARIA DIAS RESENDE
 COIMBRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04887178698 29/09/2020 24/02/2010

OBSERVAÇÕES


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
OURO PRETO, MG 30/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
**Andrea Vacchiano 45860857640
 Diretora Detran/MG MG480675180**

OURO PRETO, MG 30/09/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1173006854

PROIBIDO PLASTIFICAR
1173006854

Busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



ADEMILSON AVELINO MESSIAS
67 anos
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 28/10/2016



FABRICIO PEREIRA LEITE
17 anos
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 26/08/2016

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

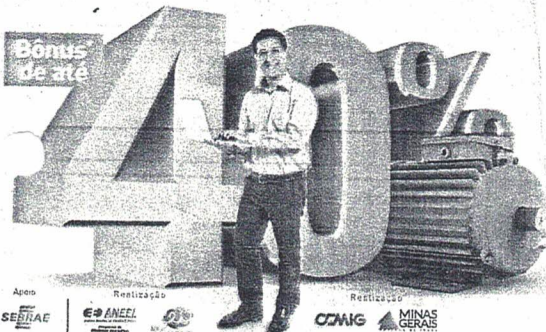
Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRONICA - CEDO
AV BARBACENA 1200 21 A2 PRFA 1 STO AGOSTO
30190-924 BELO HORIZONTE, MG

CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

16041721
3001
AMI131044104



ACELERE O SEU NEGOCIO.
TROQUE SEU MOTOR ELÉTRICO USADO POR UM NOVO MAIS ECONÔMICO.

A Cemig está oferecendo **Descontos de até 40%** na compra de motores elétricos novos para micro e pequenas empresas e também para pequenos produtores rurais.

Acesse cemigtrocaseumotor.com.br, cadastre-se e aproveite.

* Sujeito à aprovação prévia por parte da Cemig.

www.cemig.com.br/atendimento

MARIA DIAS RESENDE COIMBRA
TRA AMANTINO PASSOS 28 CS
CAMINHO DA FABRICA
35400-000 OURO PRETO, MG

SMI: 27-MG-01-004-27095430-008720

Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: **0800 7210 116**
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
APRESENTAÇÃO: 02/01/2017



07100239 17281216172958663002730615

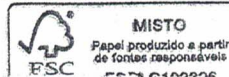
...ite entrar na justiça para obter remédios, ...at: itos e insumos. Procure a orientação ...Defensoria Pública de Minas Gerais, ...esse: <http://www.defensoria.mg.def.br/> ou <http://novo.adepmg.org.br/>

Para evitar curtos-circuitos e danos às instalações elétricas, busque ajuda de um profissional qualificado antes de instalar novos equipamentos eletroeletrônicos em sua casa. Ele poderá checar as condições das instalações e identificar o risco de sobrecarga na rede. Se necessário, procure orientação no site da Cemig ou por meio dos canais de atendimento da empresa. Lembre-se: segurança vem em primeiro lugar.

...ção dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:
...uração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
...equência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
...Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
...Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas.
...eradas as interrupções acima de 3 minutos.
...o do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
...o do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
...ações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos
...ontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site:
www.cemig.com.br
...desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros),
...vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Autenticação mecânica

...stalação: 3002730615



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	007

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA <i>Luciano Barbosa de Souza</i>	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS) <i>026.326.326-70</i>
--	---

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE *Assessor Parlamentar*, A IMPORTÂNCIA DE R\$ *1.500,00* (*Um mil e quinhentos reais*), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X =	
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$ <i>1.500,00</i>
II	R\$
SOMA R\$ <i>1.500,00</i>	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <i>056.571.146-63</i>

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....	R\$.....
IV.....	R\$.....
V.....	R\$.....
VALOR LÍQUIDO R\$ <i>1.500,00</i>	

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<i>MG-12083.337</i>	<i>AAPI MG</i>
LOCALIDADE	DATA
<i>Juazeiro</i>	<i>28/12/18</i>

ASSINATURA
<i>Reinaldo Dias Coimbra</i>
NOME COMPLETO
<i>Reinaldo Dias Coimbra</i>

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	006

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Luciano Barbosa de Souza

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS): 026.326.326-70

DE: Assessor Parlamentar RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Autônomos reais, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 800.00

), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 100.625.226-28

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>MG.16688707</u>	<u>AP/IMG</u>
LOCALIDADE	DATA
<u>Urua Preto</u>	<u>28/12/18</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 800.00

II R\$

SOMA R\$ 800.00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....

IV.....R\$.....

V.....R\$..... R\$.....

VALOR LÍQUIDO R\$ 800.00

ASSINATURA

Andressa Guimarães

NOME COMPLETO

Andressa Guimarães

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, **Andressa Guimarães**, brasileira, casada, CPF 100.695.296-98 e RG: MG-16688707 órgão expedidor: SSP/MG, residente á Rua Rio da Velhas, 444, Morro São Sebastião, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O **CONTRATANTE**, **Luciano Barbosa de Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada á Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PMDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distrito, a contar de 03 de Setembro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020 podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;
Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 800.00 (Oitocentos reais).

Cláusula 4ª.


Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

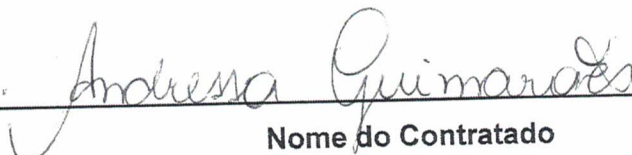
Cláusula 5ª.

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

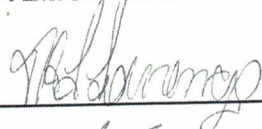
Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

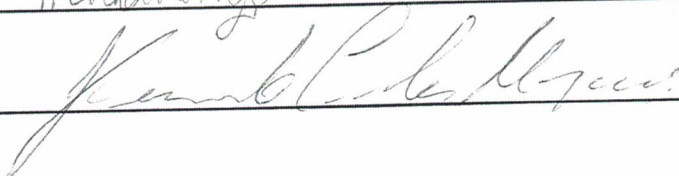
Ouro Preto, 03 Setembro de 2018.

CONTRATANTE: 
Nome do Vereador

CONTRATADO: 
Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

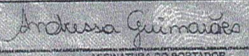

1ª 

2ª 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 ARTES NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1656772334

MG

NOME ANDRESSA GUIMARAES	
POC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF MG16688707 SSE MG	
CPF 100.695.296-98	DATA NASCIMENTO 07/02/1990
FILIAÇÃO JOSE ROBERTO GUIMARAES ARACI MARIA MENDES GUIMARAES	
PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>
CAT. HAB. <input type="checkbox"/>	
Nº REGISTRO 3157132	VALIDADE 08/2021
1ª HABILITAÇÃO 15/05/2009	
OBSERVAÇÕES	
 ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL OURO PRETO, MG	DATA EMISSÃO 07/08/2018
 Alessandro Amaro da Matta Diretor DETRAN/MG	
ASSINATURA DO EMISSOR 55513563075 MG538834617	
MINAS GERAIS	

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1656772334



Nº da Conta: 0302254383
 Mês de referência: 05/2018
 Período: 25/04/2018 a 24/05/2018
 Data de emissão: 01/06/2018

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *3486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
 Rua Levindo Lopes, 258
 CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG
 I.E.: 621904680045
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial :02.558.157/0009-10

ANDRESSA GUIMARÃES
 R RIO DA VELHAS, 444
 MORRO SAO SEBASTIAO
 35400-000 OURO PRETO - MG

Vencimento
10/06/2018

Total a Pagar - R\$
184,88

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É rápido, fácil e prático!

Seus Números Vivo
31-97170-9061

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta

Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: **1.990**
 Na data de: **22/05/18**
 Saldo referente a conta 0302254383 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

Planos Anatel

158/POS/SMP - VIVO POS 8GB

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
Vivo Móvel			112,99			112,99
VIVO POS 8GB	1	1	0,00	8,00GB	1,11GB	-
FRANQUIA INTERNET PRINCIPAL	-	-	0,00	ILIMITADO	130m06s	-
MINUTOS LOCAIS LIVRES	-	-	0,00	ILIMITADO	34m30s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	04m36s	-
MINUTOS DDD VIVO	-	-	0,00	ILIMITADO	-	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	ILIMITADO	22	-
SMS - BRASIL	1	1	0,00	500,00MB	500,00MB	0,00
BONUS CONTA DIGITAL	1	1	14,99	10.000 min	-	14,99
PACOTE FIXO LIVRE ILIMITADO	1	1	0,00	ILIMITADO	69m18s	0,00
PACOTE MINUTOS OFFNET FIXO						127,98
Subtotal						37,00
Serviços de Terceiros Telefônica Data						
COMBO DIGITAL COMPLETO	1	1	37,00			37,00
Subtotal						
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores						
Ligações Locais					12m18s	0,00
Internet - Tarifação MB/KB					22,50MB	0,00
Subtotal						0,00